



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE
PREVCAR**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2021

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 060710532021** em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DENIZE SIEBRA E SILVA**, CPF nº **312.521.763-68**, RG nº **937261-85** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Zuli Morais, nº 82, Centro, em Caririáçu/CE, PROFESSORA II, NIVEL G, matrícula/Prefeitura nº 38 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **2.404,98 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**, reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 2.404,98 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.404,98	Lei nº 748/2020
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 2.404,98	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 13 de julho de 2021.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce